



## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Juiz de Direito Leonardo Lúcio Freire Trigueiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Erico Sobral Soares, matrícula 15/2015-JUCEPI, devidamente credenciado(a) perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, levará a leilão público nas modalidades presencial e on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no **Anexo I** deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 120, § 5º, art. 123, art. 133 e art. 144-A, todos do CPP; artigo 852, I e art. 881, ambos do CPC; Resoluções do CNJ sob os nºs 236, 483 e 558; e, Provimento n.º 143/2023.

CRONOGRAMA		
ETAPA	PRAZO/PERÍODO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
<i>Publicação do Edital Prazo do Edital Impugnações/Oposição</i>	12/06/2026	Publicação no DJe e site do leiloeiro.
	5 dias da publicação	Período mínimo de publicidade.
<i>Visitação Pública Início dos Lances Online Sessão ao Vivo do Leilão Segunda Etapa (se necessário)</i>	5 dias da publicação	Interessados podem contestar o edital ou a venda de bens.
	Dias 17 e 18 de junho de 2026	Avaliação visual dos bens nos pátios indicados.
<i>Pagamento Retirada dos Bens</i>	09h de 15/06/2026	Abertura dos lances na plataforma digital.
	09h30 de 19/06/2026	Encerramento dos lances em tempo real online.
<i>Reclamações sobre Ônus Ocultos</i>	5 dias após 1ª etapa	Lances a partir de 50% da avaliação.
	Até 24h após arrematação	Quitação integral + comissão e taxas.
<i>Prestação de Contas do Leiloeiro Expedição da Carta de Arrematação</i>	Até 5 dias úteis após autorização	Com agendamento prévio. Após 15 dias: abandono.
	10 dias após o leilão	Prazo para apontar a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital.
	Até 45 dias úteis após o leilão	Relatório completo à Corregedoria.
	Até 60 dias úteis da arrematação	Documento para transferência no órgão de Trânsito responsável pelo registro do bem

### 1. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO

- 1.1. O presente edital será publicado com antecedência mínima de **05 (cinco) dias em relação à data da sessão ao vivo do leilão**, nos termos do art. 887, §1º do CPC.
- 1.2. Durante prazo o previsto no subitem anterior, qualquer interessado poderá apresentar impugnação ao edital ou oposição à venda de qualquer dos bens descritos no Anexo I, parte integrante deste edital, sob pena de preclusão do direito à contestação e perdimento definitivo do bem, em conformidade com o art. 34 do Provimento nº 143/2023, ressalvado o direito à percepção do valor líquido da arrematação, já descontadas as despesas previstas, que será depositado em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

### 2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I deste Edital e no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).
  - 2.1.1. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência dos bens, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições dos bens nos locais em que se encontram.
  - 2.1.2. Os bens serão vendidos no estado físico e de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia, não cabendo ao Poder Judiciário do Estado do Piauí nem ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade ou ônus relacionados a consertos, reparos, reposição de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajustes ou adaptações exigidas pelos órgãos de trânsito para a realização de vistoria e consequente transferência de propriedade para o nome do arrematante.
  - 2.1.3. Considerando que a arrematação judicial constitui modo originário de aquisição da propriedade, não cabe alegação de evicção ou vício oculto. Cabe exclusivamente aos licitantes a responsabilidade de verificar previamente o estado físico, conservação e características dos bens oferecidos.
  - 2.1.4. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas previamente ou, no máximo, durante o ato do leilão, não sendo admitidas reclamações posteriores.
- 2.2. O presente leilão tem por objeto a alienação de **veículos conservados; sucatas aproveitáveis; sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis (material ferroso)**, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, vendidos no **estado de físico e de conservação em que se encontram e sem garantia**.
- 2.3. Classificação dos lotes:
  - 2.3.1. **Veículos Conservados:** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como conservado não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e



demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

2.3.2. **Sucatas:** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como Sucatas ainda são divididos em:

2.3.2.1. **Sucatas Aproveitáveis:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.3.2.2. **Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.3.2.3. **Sucatas Inservíveis:** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

### 3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

3.1. Os lances poderão ser inseridos a partir das **10h do dia 15 de junho de 2026**, ficando ativos até o horário marcado para início da contagem regressiva de encerramento dos lotes, previsto para às **18h do dia 19 de junho de 2026**.

3.2. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor inicial descrito no Anexo I, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

### 4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS BENS

4.1. Os veículos a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no dia **17 e 18 de junho de 2026, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h**, nos Pátios indicados no Anexo I, situados nos seguintes endereços:

4.1.1. **Pátio de Teresina:** Av. Dr. Josué de Moura Santos, nº 1111, Pedra Mole, Teresina/PI

4.1.2. **Floriano:** Rua Sete de Setembro, n 1260, Floriano/PI;

4.1.3. **Parnaíba:** BR 343, km 18, Parnaíba/PI;

4.1.4. **Picos:** Rua Domingos da Rocha Soares, Ipueiras, Picos/PI.

4.2. Será exigida a **apresentação de documento oficial de identidade (com foto)**, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

5.1.1. **Dos lotes classificados como conservados:** Pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

5.1.2. **Dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível:** Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

5.1.3. **Lotes classificados como sucatas inservíveis:** Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.1.4. Documentos necessários para cadastramento através do site:

5.1.4.1. **Pessoa Física:**

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

5.1.4.2. **Pessoa Jurídica:**

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, emitido nos últimos 30 dias;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Documento oficial de identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- d) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível**.
- e) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **sucata inservível**.

5.2. Os documentos referidos no item anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

5.3. Para participação on-line, além da documentação exigida nos itens 4.1.4, os interessados deverão realizar cadastro prévio no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para o início dos pregões, a fim de obterem login e senha de acesso, bem como sua habilitação e liberação para apresentação de lances eletrônicos.

5.3.1. A participação on-line estará condicionada à habilitação prévia, a ser concedida de acordo com os critérios de cadastro, verificação e segurança definidos pelo leiloeiro e pela empresa responsável pela organização do leilão.

5.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

5.5. Não será permitida a participação, direta ou indiretamente, de:

5.5.1. pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

5.5.2. tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

5.5.3. mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;



- 5.5.4. juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;
- 5.5.5. servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
- 5.5.6. leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;
- 5.5.7. advogados de qualquer das partes.
- 5.5.8. pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inadimplentes em processos de leilão público oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, mediante declaração formal de inadimplência emitida por leiloeiro oficial, ainda que em processos anteriores ou distintos do presente certame;
- 5.5.9. cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica da qual seja sócio ou administrador com poder de direção qualquer das seguintes pessoas:
  - a) o leiloeiro oficial;
  - b) funcionário, servidor, detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI;
  - c) dirigente, servidor ou agente público que atue na área responsável pela condução do leilão;
  - d) familiar de qualquer dos agentes acima referidos;

## 6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 6.1. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade on-line, por meio da plataforma eletrônica disponível no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), com transmissão em áudio e vídeo. Os participantes deverão ofertar lances a partir do preço inicial constante no Anexo I deste Edital, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o maior lance validado e aceito pelo leiloeiro oficial.
- 6.2. O leiloeiro oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o Anexo Único deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pelo(a) juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria Geral da Justiça.
- 6.3. O leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pelo Corregedor-Geral da Justiça, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda (sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada.
- 6.4. O leiloeiro poderá, durante o pregão, estabelecer o incremento mínimo obrigatório entre os lances e/ou alterar a ordem de venda dos lotes, visando maior agilidade e efetividade do certame.
- 6.5. A oferta de lances implica na aceitação integral, irrevogável e irretroatável de todas as condições deste Edital, não sendo admitidas desistências ou alegações de desconhecimento das regras.
- 6.6. Os interessados em participar do leilão deverão observar as seguintes condições:
  - 6.6.1. O cadastro prévio e a obtenção de login e senha são obrigatórios. O licitante será integralmente responsável por todos os atos praticados com seu acesso, inclusive por eventual uso indevido.
  - 6.6.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, respeitado o incremento mínimo informado no sistema.
  - 6.6.3. Os lances concorrem em igualdade de condições, sendo considerado vencedor aquele com o maior valor ofertado, validado pelo sistema e aceito pelo leiloeiro.
  - 6.6.4. Os lances poderão ser inseridos desde a publicação do leilão, ficando ativos até o horário marcado para início da contagem regressiva de encerramento do lote.
  - 6.6.5. Os bens serão considerados arrematados pelo valor do **maior lance ofertado durante o período previsto no item 3.1 deste edital**, desde que esse valor seja **igual ou superior ao valor de avaliação** constante no Anexo I.
    - 6.6.5.1. Para os lotes que não receberem lances na forma do item 6.6.5 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente, ou em até 5 (cinco) dias úteis, a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital.
    - 6.6.5.2. Nessa segunda fase, **serão admitidos apenas lances cujo valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem**, sendo vedada a alienação por preço vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.
    - 6.6.5.3. O bem será considerado arrematado ao final da segunda fase pelo maior lance válido ofertado, observado o valor mínimo estipulado no subitem anterior.
    - 6.6.5.4. Não havendo arrematação válida ao final da segunda fase, o bem poderá ser incluído em novo leilão judicial, nos termos da legislação vigente e a critério do juízo competente.
  - 6.6.6. O encerramento de cada lote ocorrerá de forma sequencial, podendo haver temporização de 3 (três) minutos entre lances concorrentes. Se houver novo lance nesse intervalo, a contagem será reiniciada. Se não houver, o sistema encerrará automaticamente o lote e proclamará o arrematante vencedor.
  - 6.6.7. Após o envio, não será possível desistência ou cancelamento do lance, ainda que alegado erro ou oferta em lote equivocado.
  - 6.6.8. O lance só será considerado válido após confirmação de recebimento pela plataforma, não bastando o mero envio pelo usuário, dada a possibilidade de variações na transmissão de dados.
  - 6.6.9. O leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por falhas técnicas, quedas de conexão, limitações operacionais da plataforma ou dos equipamentos dos usuários, tampouco por lances ofertados após o encerramento do lote.
  - 6.6.10. Todos os lances estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro, não conferindo direito automático à arrematação, especialmente nos casos de recusa motivada pelo leiloeiro, problemas técnicos da plataforma, instabilidade na internet ou nos dispositivos dos licitantes.
  - 6.6.11. Em caso de queda generalizada do sistema ou impossibilidade técnica que inviabilize o prosseguimento do leilão, o leiloeiro poderá suspender o pregão, que será retomado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

## 7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o **valor total correspondente a 100% (cem por cento) do lance vencedor, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado**, a título de comissão



do leiloeiro, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I deste edital de leilão.

- 7.2. As despesas com **remoção, guarda e conservação dos bens, serão deduzidas diretamente do valor da arrematação, conforme previsto no art. 7º, §4º, da Resolução CNJ n.º 236/2016, e detalhadas na Prestação de Contas.**
- 7.3. A oferta de qualquer lance implica na aceitação integral das condições deste edital e na autorização expressa para emissão de boleto bancário em nome do arrematante, para fins de quitação imediata.
- 7.4. O **pagamento será realizado integralmente à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação**, mediante boleto bancário emitido pelo leiloeiro oficial.
  - 7.4.1. Para arrematações realizadas na modalidade on-line, os boletos deverão ser emitidos diretamente pelo arrematante na área “Minha Conta” do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), mediante o login e senha utilizados na participação.
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações ou pagamentos em nome de terceiros sem a devida apresentação de procuração específica para este fim.
- 7.6. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável após a homologação pelo Juízo responsável, desde que comprovado o pagamento integral nos termos do item 7.1.
- 7.7. O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS incidente sobre o valor da arrematação, quando exigível, conforme o tipo de bem e a legislação fiscal vigente. Deverá, para tanto, dirigir-se ao órgão fazendário competente para as providências necessárias.
- 7.8. **O não pagamento dos valores devidos no prazo e forma estabelecidos implicará:**
  - 7.8.1. **Cancelamento automático da arrematação;**
  - 7.8.2. **Aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, a ser revertida para custear as despesas de preparação do certame;**
  - 7.8.3. **Obrigaç o de pagamento integral da comiss o do leiloeiro (5%), independentemente da homologa o;**
  - 7.8.4. **Possibilidade de convoca o do segundo maior lance, se houver, a crit rio do leiloeiro e do ju zo;**
- 7.9. No caso de ve culos classificados como conservados, caber  ao arrematante a ado o de todos os procedimentos e o pagamento integral dos encargos patrimoniais e tributos incidentes sobre o bem, incluindo, conforme o caso:
  - 7.9.1. IPVA proporcional ao m s da arremata o;
  - 7.9.2. Seguro DPVAT;
  - 7.9.3. Taxas de licenciamento e transfer ncia de propriedade;
  - 7.9.4. Custas cartor rias e emolumentos;
  - 7.9.5. Taxas de vistoria, emplacamento, lacre ou placa Mercosul, nos termos da legisla o vigente;
  - 7.9.6. Demais tributos ou encargos incidentes sobre a circula o e regulariza o do bem.

## 8. DA ENTREGA E RETIRADA DO BEM ARREMATADO

- 8.1. Cumpridas integralmente as formalidades da arremata o previstas neste Edital P blico, com a apresenta o dos documentos exigidos e a conclus o do pagamento na forma prevista, expedir  a Corregedoria Geral de Justi a do Estado do Piau , Autoriza o de Sa da de Lote para que o p tio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual dever  inspecionar o ve culo e declarar, assinando Termo de Entrega espec fico, que est  de acordo com sua retirada e que est  ciente de que, ap s a retirada do ve culo do p tio de leil es, em face da natureza do leil o e do rito previsto na legisla o aplic vel, n o ser  aceita qualquer reclama o, alega o, devolu o, compensa o ou cancelamento da arremata o
  - 8.1.1. No momento da libera o do lote, se o arrematante for pessoa f sica, dever  apresentar documento oficial de identidade com foto e CPF; se for pessoa jur dica, al m do documento oficial de identidade com foto e CPF, o representante legal dever  apresentar original ou c pia autenticada do ato constitutivo da empresa e eventuais altera es que comprovem seus poderes de representa o.
  - 8.1.2. A retirada do(s) lote(s) por terceiros ser  permitida somente mediante apresenta o de procuraq o (particular ou p blica) com poderes espec ficos, que mencione expressamente o presente Edital de Leil o e o(s) lote(s) que ser ( o) retirado(s). A procuraq o poder  ser substabelecida, desde que tanto a procuraq o quanto o substabelecimento estejam assinados com firma reconhecida em cart rio; e, em caso de firma reconhecida fora do Estado, exige-se que a procuraq o seja p blica, com reconhecimento do sinal p blico para atestar a sua legitimidade.
  - 8.1.3. O Leiloeiro ou o respons vel pelo p tio de guarda poder , por medida de seguran a, recusar a libera o do bem quando houver fundada d vida sobre a veracidade ou autenticidade da procuraq o apresentada para a retirada, cabendo ao arrematante regularizar a documenta o por meio de novo instrumento com firma reconhecida ou por escritura p blica.
- 8.2. **A retirada do bem dever  ocorrer no prazo de at  5 (cinco) dias  teis, contados do in cio do per odo de agendamento para entrega**, a ser informado pelo leiloeiro. O arrematante dever  providenciar a remo o do lote do local de armazenamento indicado no Anexo I deste Edital.
- 8.3. O descumprimento do prazo estipulado no item anterior acarretar  a **cobran a de despesas di rias de estadia, as quais ser o devidas at  a data efetiva da retirada, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.:**

TIPO DE VEICULO	TARIFA DE GUARDA (DI�RIA)
CATEGORIA LEVE A Motos, Motonetas, Motocicletas, Triciclos e Quadr Ciclos	R\$ 33,55
CATEGORIA LEVE B Carros	R\$ 50,33
CATEGORIA LEVE C Utilit�rios, Caminhonetes e Caminhonetas	R\$ 67,10
CATEGORIA PESADOS E EXTRA PESADOS �nibus, Micro �nibus, Caminh�es, Caminh�es-tratores, Tratores de rodas, Tratores mistos, Chassis-plataformas, Motores-casas, Reboques ou semirreboques e suas combina�es	R\$ 92,27

- 8.4. Caso o bem n o seja retirado no **prazo m ximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da arremata o, **presumir-se-  o abandono e a desist ncia t cita, com perda integral dos valores pagos, sem direito a restitu o ou compensa o**. Nessa hip tese, o bem retornar  ao patrim nio da Corregedoria Geral de Justi a para nova aliena o, independentemente de notifica o ou comunica o pr via.
- 8.5. Os lotes arrematados dever o ser retirados na sua totalidade, n o sendo reservado ao arrematante o direito   retirada parcial dos mesmos e abandono



do restante.

- 8.6. As despesas com transporte, remoção, guincho, içamento e demais encargos logísticos necessários à retirada do bem correrão por conta exclusiva do arrematante. **Todos os lotes deverão ser transportados como carga, sendo vedada a circulação do veículo antes da efetiva transferência de titularidade.**
- 8.6.1. **A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.**
- 8.7. Nos casos de veículos sem direito à documentação, a responsabilidade pela destinação e uso recairá exclusivamente sobre o arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer utilização em desconformidade com o presente edital e a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 967/2022 e o Código de Trânsito Brasileiro.

## 9. DA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DO VEÍCULO ARREMATADO

- 9.1. A regularização documental do veículo arrematado, incluindo a transferência de titularidade, obtenção de documentos e baixa de restrições, será de inteira responsabilidade do arrematante, devendo este adotar, por sua conta e risco, todas as providências legais, administrativas e operacionais junto Órgão de Trânsito responsável pelo registro do bem leiloado.
- 9.2. O arrematante deverá requerer a transferência do bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da Carta de Arrematação, sob pena de incidência das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, inclusive multa por atraso.
- 9.3. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça indicado pelo Corregedor, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito de registro do bem leiloado determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débito ou multas anteriores à arrematação, em observância ao art. 33 do Provimento n.º 143/2023.
- 9.3.1. A Carta de Arrematação será expedida em até 60 (sessenta) dias úteis da arrematação e será entregue aos(as) arrematantes para que os(as) mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de transferência junto ao Órgão de Trânsito responsável pelo registro do bem leiloado, ou a baixa do registro na hipótese de veículo vendido como sucata, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi.
- 9.3.2. Nos termos do art. 33 do Provimento nº 143/2023, caberá à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí oficiar os órgãos de trânsito competentes, requerendo a baixa e o desvinculo de eventuais débitos incidentes sobre os veículos arrematados. Caso, contudo, não haja cumprimento da ordem administrativa pelos referidos órgãos, caberá ao arrematante adotar as providências necessárias junto ao órgão de trânsito competente para regularizar a situação do bem, inclusive requerer a baixa dos débitos remanescentes e a emissão da segunda via do Certificado de Registro de Veículo – CRV, conforme orientações do DENATRAN e da Coordenadoria Estadual do RENAVAL. A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Oficial não assumem qualquer responsabilidade por eventual atraso, inércia ou omissão por parte dos órgãos de trânsito, limitando-se ao estrito cumprimento das providências previstas neste edital.
- 9.4. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro oficial a existência de ônus reais ou gravames não mencionados no edital, com a devida comprovação documental, nos termos do art. 903, §5º, inciso I, do Código de Processo Civil, hipótese em que poderão desistir da arrematação, com a imediata devolução do valor depositado. Excedido esse prazo, não será admitida qualquer reclamação sobre vícios, ônus ou gravames incidentes sobre o bem, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de veículos, presumindo-se a aceitação plena e irrevogável do bem nas condições ofertadas.
- 9.5. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao Órgão de Trânsito, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 9.6. **É de ciência de todos, que parte dos veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo o arrematante alegar desconhecimento.**
- 9.7. **É de responsabilidade do arrematante requerer, junto à autoridade competente, a baixa de restrições judiciais, administrativas ou policiais que eventualmente gravem o bem. Caberá à Corregedoria e ao Leiloeiro apenas solicitar a baixa junto ao órgão responsável, não havendo responsabilidade da Corregedoria ou do Leiloeiro por eventual demora no atendimento.**
- 9.8. **Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à realização do leilão, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o leiloeiro público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.**
- 9.9. **O Leiloeiro, a Comissão de Alienação, a Corregedoria Geral de Justiça, o TJPI e o Estado do Piauí não se responsabilizam por atrasos, recusas ou omissões de órgãos de trânsito, cartórios, instituições financeiras ou autoridades policiais ou judiciais que venham a dificultar ou impedir a transferência ou regularização do bem, mesmo em relação a débitos ou restrições anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos à época do leilão.**
- 9.10. **A demora no cumprimento de solicitações de baixa por parte de terceiros não configura hipótese de cancelamento da arrematação, nem gera direito a reembolso, compensação ou indenização.**
- 9.11. **Em se tratando de veículos arrematados na condição de “Conservados”, quaisquer reparos, consertos, reformas ou benfeitorias destinadas à realização de vistoria para fins de transferência de propriedade somente poderão ser realizados após a efetiva baixa de todos os débitos, restrições administrativas, judiciais ou policiais incidentes sobre o veículo, devendo o arrematante aguardar a regularização junto ao órgão de trânsito competente.**
- 9.11.1. A responsabilidade pelos prazos necessários à baixa de restrições e desvinculo de débitos é exclusiva do órgão de competente pelo registro do veículo, bem como das autoridades judiciais e policiais que tenham determinado o respectivo gravame. À Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí e ao Leiloeiro Oficial compete apenas a solicitação das baixas e desvinculo de débitos, conforme as regras deste Edital, não lhes sendo imputável qualquer responsabilidade por eventual atraso ou omissão dos órgãos competentes.
- 9.11.2. **Não será devido, em qualquer hipótese, reembolso, indenização ou compensação ao arrematante por reparos, consertos, adaptações ou benfeitorias, realizados antes da conclusão da transferência da titularidade e da baixa integral de restrições incidentes sobre o bem, ainda que os serviços tenham sido necessários à aprovação do veículo em vistoria.**
- 9.12. Na hipótese de **anulação da arrematação**, o arrematante terá direito ao reembolso do valor pago pela arrematação e da comissão do leiloeiro (5%), ficando excluídas quaisquer indenizações por melhorias ou custos voluntários.
- 9.12.1. Na hipótese de anulação da arrematação por qualquer motivo, o arrematante deverá devolver o bem nas mesmas condições em que foi



entregue, salvo deterioração natural decorrente do tempo, não sendo reembolsados ao arrematante valores gastos com benfeitorias, reparos, reformas, taxas, vistorias, transportes, documentações ou qualquer outro custo voluntário ou acessório incorrido após a arrematação.

- 9.13. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes da transferência para seu nome junto ao órgão executivo de trânsito.

## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. O leiloeiro apresentará à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado do certame com a respectiva prestação de contas composta de:

- 10.1.1. mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais;
- 10.1.2. mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas;
- 10.1.3. comprovante de depósito judicial de recolhimento a conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos dos serviços de remoção, guarda, transporte, organização dos bens, divulgação, recorte de chassis, taxa de pátio e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital;

- 10.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí oficializará às varas competentes para que sejam abertas contas judiciais vinculadas aos processos com vínculo processual ativo, promovendo o depósito dos valores correspondentes nas contas judiciais respectivas. Nos casos de bens sem vínculo processual ativo, o produto da arrematação será revertido ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí – FERMOJUPI, nos termos do art. 3º, X, “h” da Lei Estadual n.º 5.425/2004.

## 11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 11.1. Deixando de ser efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do arts. 895, §§ 4º e 5º, 896, § 2º, 897, e 898, todos do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903, também do CPC.
- 11.2. O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o(a) juiz(a) do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos(as) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, sendo-lhe vedado participar das alienações judiciais eletrônicas pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, incluída a comissão do(a) leiloeiro(a).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação.
- 12.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios do leiloeiro oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pelo leiloeiro e efetivamente comprovadas.
- 12.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.
- 12.4. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial, apenas INFORMAR a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme art. 33 do Provimento n.º 143/2023. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.
- 12.5. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial, somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas, que não sejam de sua responsabilidade.

Integram o presente edital o Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais.

Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria das Varas e Juizados aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente.

Expediu-se o presente edital em 12/06/2026, nesta cidade de Teresina/PI, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (11) 3777-5942, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou na VIP Leilões de Teresina/PI, situado na Avenida Doutor Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole.



### ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES

O Presente Anexo I, parte integrante do Edital de Leilão Judicial, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com suas localizações, descritivos e valores iniciais de venda e custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada pelo leiloeiro oficial antes do início do pregão.

Lote	Código	Placa	UF	Chassi	Motor	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Combustível	Classificação	Valor Inicial	Custas	Comarca
1	760747	QYSSJ34	PE	9BGEA48A0MG188208	LJP*210144649*	CHEVROLET/ONIX 10MT HB	2021/2021	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
2	760882	JJV4629	MA	9BRBD48E9D2590691	M110323	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2012/2013	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 12.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
3	703923	OCB6275	CE	KNAJT814AC7313774	F4FABH009569	KIA/SOUL EX 1.6 FF MT	2011/2012	PRETA	GASO/ALCO/GNV	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
4	721229	NIX9E58	PI	9BWL845U4EP014725	CCRQ53839	VOLKSWAGEN/NOVA SAVERIO CE CROSS	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
5	776385	NNN3404	MA	SALLAAAF4AA540822	0558696306DT	LR/DISCOVERY 4 3.0 SE	2010/2010	BRANCA	DIESEL	CONSERVADO	R\$ 25.000,00	R\$ 2.000,00	TERESINA
6	836459	FCPC030	CE	93HFB9640CZ201209	R20Z56401018	HONDA/CIVIC LXR	2015/2016	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
7	838029	OXG619	MA	9BWAB45Z9F4007100	CCRT04418	VOLKSWAGEN/NOVO FOX TL MB	2014/2015	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
8	925326	NIN9120	PI	93HFA65308Z263497	R18A6-8263504	HONDA/CIVIC LX5 FLEX	2008/2008	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
9	952471	AYV2475	PR	9BGP869M0EB302042	LFH133325573	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2014/2014	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
10	710109	HPV1446	MA	93HES15505Z101693	D172Z-J01739	HONDA/CIVIC LX	2004/2005	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
11	735254	LWF7169	PI	9BWA052654033961	BJE033359	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2004/2005	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
12	931447	MMW2274	PI	9BFZE16N1485468787	CCJA48568787	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2004	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	TERESINA
13	833001	DCN8040	SP	9C2MC4400KR101495	MC44E0K101408	HONDA/CR250F TWISTER CBS	2019/2019	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
14	953412	FOUSB71	SP	9C6DG320P0097627	G3CAE-122551	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2023/2023	BEGE	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
15	833000			9C2JC4830NR101376	JC48E3N101380	HONDA/BIZ 125	2022/2022	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
16	853940	ROQ6839	MA	9C6RG3160P0050024	G3GZE-178951	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
17	777856	POY3296	CE	9C6DG2560K0006747	G3CSE-106169	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2019/2019	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
18	803630	QRO3275	PI	9C2KC2200KR096727	KC22E0K096766	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
19	1036891	RSM8014	PI	9C2KC2500NR038696	KC25E0N038992	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
20	959958	OVY7191	PI	9C2KC2200R135436	KC22E0J135480	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
21	724462	PIV3752	PI	9C2KC2200R051145	KC22E0G051151	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
22	996316	NIUS214	PI	9C2KD0550BR557910	KD05E5B57910	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
23	960233			9C2KD0550CR506079	KD05E5C506079	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
24	927127	NND4126	MA	9C2KD0530AR006436	KD05E3A006436	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
25	959959	ODT7H98	MA	9C2KC1660DR510395	KC16E66510395	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
26	952204	NXC9850	MA	9C2KC1670BR599157	KC16E7B599157	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
27	959204	BRV1394	SP	9C2NC4310AR036959	NC43E1A036959	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
28	953602	NRD8590	CE	9C2KD04209R501609	KD04E29501609	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
29	760880	PIZ4634	PI	9C6RG3110J0022124	G3GZE-059850	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
30	777671	ODW3061	PI	9C2JC4110ER714142	JC41E1E714142	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
31	742071	FBH7380	SP	9C2HC1420DR008185	HC14E2D008185	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
32	1034848			9C2KC1610AR009336	KC16E2A009336	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	LARANJA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
33	777674	NXL0372	PI	9C2JC4220AR346374	JC42E2A346374	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
34	761176	PIE9080	PI	9C6KG0660F0039819	G3B9E-068435	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	TERESINA
35	927368	LVV4187	PI	9C2KD02305R014712	KD02E35014712	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
36	742056	NGA0625	GO	9C2KC08506R008359	KC08E56008359	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
37	927371	LVM5111	PI	9C2KC08106R832702	KC08E16832702	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
38	757624	NHD2422	MA	9C2KD03307R033507	KD03E37033507	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
39	937156	NID2434	PI	9C2JC41109R032983	JC41E19032983	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
40	794115	NX07909	MA	9C2JC4110CR495635	JC41E1C495635	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
41	954435	OCJ3943	CE	9C2KD0550BR023527	KD05E5B023527	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 500,00	TERESINA
42	953305	OHJ2492	PI	9C2H80210DR409074	HB02E1D409074	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00	TERESINA
43	935762			9C2KC1620AR049429	KC16E2A049429	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
44	954423	NIS3553	PI	9C2JC410AR682565	JC41E1A682565	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	TERESINA
45	962460	NHU6610	PI	9C2JC30708R041525	JC30E78041525	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 500,00	PEDRO II
46	953297	NHW8891	PI	9C2JC30708R518573	JC30E78518573	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 500,00	TERESINA
47	959187	NNB5574	MA	9C2JC4220AR327920	JC42E2A327920	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 500,00	TERESINA
48	927199	KED1252	SP	9C2MC27001R009289	MC27E-1009289	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 500,00	TERESINA
49	954429			9C2JC30708R081455	JC30E75081455	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00	TERESINA
50	907563	NIQ3327	PI	9C2JC4220AR410133	JC42E2A410133	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00	TERESINA
51	937004	CTF6834	SP	9C2JC2500YR084783	JC25E-Y084783	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00	TERESINA
52	971391	HP07652	MA	9C2HA07003R017030	HA07E-3017030	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00	TERESINA
53	998866	LWG0790	PI	9C2MC2700VTR001007	MC27E-V001007	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00	TERESINA
54	680072	OXZ7585	MA	9C2H80210FR434650	HB02E1F434650	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00	TERESINA
55	794111	NHW6557	PI	9C6KE1520B0065930	E3C9E-065938	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 500,00	DEMerval LOBAO
56	960446	LVF9693	PI	9C2JC2501RRS21181	JC25E-RS21181	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 500,00	TERESINA



57	928873	NIB0097	PI	9C2JC30708R199330	JC30E78199330	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.600,00	RS 500,00	TERESINA
58	953302	NRA3307	CE	9C2JC30708R541542	JC30E78541542	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.600,00	RS 500,00	TERESINA
59	805200	0EG6273	PI	9C6KE15200C112220	E3G9E-112221	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.600,00	RS 500,00	TERESINA
60	927128	LWK7384	PI	9C2JD170WVR000034	JD17E-W000034	HONDA/XLR 125	1997/1998	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.500,00	RS 500,00	TERESINA
61	904214	NXA7375	MA	9C2JC41108R306686	JC41E1B306686	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.500,00	RS 500,00	TERESINA
62	937371	HYX0625	CE	9C2JC30708R632850	JC30E78632850	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.400,00	RS 500,00	TERESINA
63	845307	LYV7291	PI	9C2JC30203R123633	JC30E23123633	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.400,00	RS 500,00	TERESINA
64	742053	LWE7599	PI	9C2KC08104R045069	KC08E1045069	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.400,00	RS 500,00	TERESINA
65	953341		PI	9C2JC250XWR037382	JC25E-X037382	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.400,00	RS 500,00	TERESINA
66	853935	NHX7592	PI	9C6KE092080177192	E382E-175805	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.400,00	RS 500,00	TERESINA
67	927092	LWNS227	PI	9C6KE092070081013	E382E-080248	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.300,00	RS 500,00	TERESINA
68	742055	JHX124	DF	9C2JC30708R019353	JC30E75019353	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.200,00	RS 500,00	TERESINA
69	927418	LWD7389	PI	9C6KE042040024669	E337E-055454	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.100,00	RS 500,00	TERESINA
70	960234	0EA7577	PI	9C6KE15200B014480	E3G9E-014493	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.100,00	RS 500,00	TERESINA
71	915981		PI	9C6KE092070088826	E382E-086569	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.100,00	RS 500,00	TERESINA
72	869570	LXH2253	PI	9C2JC2501SRSA4373	JC25E-SSA4373	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 1.000,00	RS 500,00	TERESINA
73	927197	NIL4518	PI	9C6KE122090081462	E3D1E-081473	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 800,00	RS 500,00	TERESINA
74	861514	NIQ2051	PI	95VGF3K2BCM008691	CH1036802	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 800,00	RS 500,00	TERESINA
75	981445	NIP4082	PI	9C6KE14400A012308	E3F9E-012304	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 700,00	RS 500,00	TERESINA
76	981188	NHU0838	PI	9CDNF41LJ8M100418	F466BR201535	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 500,00	RS 500,00	TERESINA
77	965812		PI	93FNGBAKBCM000504	9AAK8008268	FLASH/MV ING 110	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 500,00	RS 500,00	TERESINA
78	725839	NIH4201	PI	LXYXBL06B0218703	IP39FMBBA100755	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 300,00	RS 500,00	TERESINA
79	726117		PI	LAAXKBB870009545	2007011306	TRAXX/JL50Q 2	2007/2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 200,00	RS 500,00	TERESINA
80	960232	NID2307	PI	95VAC1G588M010455	A1G8010935	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	RS 200,00	RS 500,00	TERESINA
81	870760	PYP5411	MG	93Y3SRD04HJ572355	D4D7540197026	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2016/2017	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	RS 300,00	TERESINA
82	927310	ODV7420	PI	9BGRP48F0CG265534	NAB297652	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	RS 300,00	TERESINA
83	932737	FEB5139	SP	9BWL805U3EP025319	CCRB40829	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO CE	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	RS 300,00	TERESINA
84	932684	NXC6800	MA	9BWL805UXCP052773	CCRL52965	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011/2012	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00	RS 300,00	TERESINA
85	931455	OVX5754	PI	9BD195152E0541910	310A10114149092	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	RS 300,00	TERESINA
86	925684	NIET792	PI	9362NKFVXAB042883	10DBSS0060831	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
87	931343	LJH8818	SP	9BFZU20B968435215	CAJA68435215	FORD/FIESTA SEDAN	2005/2006	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
88	962569	NWU3196	MA	9BGSU19F0BC192514	NAA102051	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	PEDRO II
89	924977	NIJ6690	PI	8A1BB8B059L085779	D4DG752Q053163	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2008/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
90	932439	NIR8666	PI	9BGSU19F0BC171502	NAA085449	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
91	933976	NNE1101	MA	3GNFLME79A5510489	NAS510489	CHEVROLET/CAPTIVA SPORT AWD	2009/2010	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
92	925929	NHU4128	PI	9BWB09N08P05981	BPA191821	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
93	932683	NQ08898	CE	9BGT869D09B288172	E17002063	CHEVROLET/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2009/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
94	934424	HXR2238	PI	9BR53ZEC148509124	E117990	TOYOTA/COROLLA XL116VVT	2003/2004	BEGE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
95	954415		PI	9C2JC30708R042960	JC30E75042960	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	RS 200,00	TERESINA
96	962573	LVF9187	PI	9BGG69KSSB042904	B20N231129245	CHEVROLET/MONZA GL	1995/1995	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	PEDRO II
97	805202	DHL1069	SP	9C2KC08105R852739	KC08E15852739	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 200,00	TERESINA
98	1027722	HPE7914	MA	9C2JC2500XR184642	JC25E-X184642	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 200,00	TERESINA
99	963519	HUU9078	CE	9C2HA0710SR007529	HA07E15007529	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 200,00	TERESINA
100	85913	JOG3243	BA	9BWC05W071017290	BNW135322	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
101	927106	LVI7480	PI	9BFBZGDA3B805449	C4C3805449	FORD/KA	2002/2003	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
102	928185	LWE8984	PI	9362AKFW95B027098	10DBS10008660	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
103	932407	LWL1408	PI	8AD3CN6A86G011022	10DBTJ0009911	PEUGEOT/307 16 PRESENC	2005/2006	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
104	927313	NBN4977	RO	9BWC05X15P136691	BTY032972	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
105	855911	NHD3164	MA	9BFZF10A488098604	SJMA88098604	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
106	963508	NIC4897	PI	9C2JC30708R201512	JC30E78201512	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 200,00	TERESINA
107	926583	NIQ8598	PI	9BZFK53ABBB246780	SMRB246780	FORD/KA FLEX	2010/2011	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	RS 300,00	TERESINA
108	933807	HPS9373	MA	9362A7L294B013181	10TR01Q0076830	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2004	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	FLORIANO
109	962285	KXQ0712	RJ	9C2KC08207R050065	KC08E27050065	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 200,00	PEDRO II
110	962572	LVO504	PI	9BGC08WTS666050	B10N231166025	CHEVROLET/CORSA SWIND	1995/1996	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	PEDRO II
111	934859	HOU7820	PI	9BWCZZ3775T122627	UNC107804	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
112	931367	HPP6105	MA	9BWC05X33T165114	AZN050352	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
113	931475	LJ8058	RJ	8AD7BLFYWW5314631	10KJZ20001655	PEUGEOT/306 SEL S 18	1998/1998	VERDE	GASOLINA/GNV	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
114	853495	LVR3460	PI	9BWC05X71P029655	AFR395567	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
115	939064	LVS7639	PI	9BGC1920YC109073	NL0001315	CHEVROLET/CORSA SWIND	1999/2000	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
116	929600	LWM5526	PI	9BFZE14P178775334	QFJA7875334	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
117	623240	LVI1880	PI	93YB80Y052J311783	D7DC760F033146	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
118	934915	LVS5687	PI	9BGSB19X04B205039	A10009170	GM/CLASSIC	2004/2004	BEGE	--	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA
119	953319	LWA1953	PI	9C2JC2500XR151266	JC25E-X151266	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA



120	794120	LWM1177	PI	9C2KC081066814637	KC08E16814637	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
121	936425			9C2JC1801KR418709	2037541	HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
122	934304	NHU0666	PI	9BGS19908B114792	P7009584	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2008	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA
123	904045	OVW3967	MA	9C2NC4910DR022557	NC49E1D022557	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
124	962275			9C2HA0700YR017313	HA07E-Y017313	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	PEDRO II
125	937803	HPX3895	MA	9C6KE037050029870	E330E-029731	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
126	963530	JJW7234	DF	9C2JC30708B683919	JC30E78683919	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
127	904044	JTN7357	PA	9C2JC25015RT19157	JC25E-ST19157	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
128	805201	LWN6906	PI	9C2JC30707R194188	JC30E77194188	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
129	927201			LB4NE1051AC205237	157FM10A205237	YINXIANG/BIROS ONE	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
130	927764			9C2HA0700XR041454	HA07E-X041454	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
131	934893	LVK9121	PI	9BD19240R73052551	J1*0238012*	FIAT/STILO FLEX	2006/2007	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	RS 300,00	TERESINA
132	907571	EQJ2167	SP	9C6ZMW000S0041169	2MW041169	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
133	794118	LWV4957	PI	94JZCCH55M005518	JCH5013640	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
134	954420	LWK3995	PI	9C2JC1801KR211726	2011757	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
135	953350			9C2HA0700XR011360	HA07E-X011360	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
136	963528	LVN9346	PI	9C2DNF41LJ7M042820	F466BR143877	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 70,00	RS 200,00	TERESINA
137	937224	NIU2590	PI	LA0AAKT280060664	0806297	JIALING/TRAXX125 35A	2008/2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 40,00	RS 200,00	TERESINA
138	770346	NLN7186	GO	9BD27804DA7209917	X7*0495507*	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009/2010	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 2.300,00	RS 300,00	TERESINA
139	934042	PEYOC22	RS	93HF6A650BZ117191	R18A6-1117216	HONDA/CVIC LXL FLEX	2011/2011	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 1.200,00	RS 300,00	TERESINA
140	864204	IUF3319	RS	WV1DB42HXDA004956	CNE015411	VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 SE	2012/2013	PRATA	DIESEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 1.100,00	RS 300,00	TERESINA
141	850539	PIJ6965	PI	9C2KD0810FR200331	KD08E1F200331	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 1.000,00	RS 200,00	TERESINA
142	755832	PIF2991	PI	9C2KC16800FR570146	KC16E8F570146	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 900,00	RS 200,00	TERESINA
143	929789	PSQ4122	MA	9BFZHS5L5H8386790	XNKAH8386790	FORD/KA SE 1.0 HA B	2016/2017	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 900,00	RS 300,00	TERESINA
144	906231	PTP7A48	MA	9C2JB0100KR351375	JB01E0K350732	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 900,00	RS 200,00	TERESINA
145	927157	PIZ1812	PI	9C2JC6900HR306417	JC69E0H306421	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 700,00	RS 200,00	TERESINA
146	992628	PTK1F40	MA	9C2KCC2200KR050240	KC22E0K050276	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 700,00	RS 200,00	TERESINA
147	959802	PIG7B13	PI	9C2KCC2200GR133241	KC22E0G133248	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 600,00	RS 200,00	TERESINA
148	900128	QRS090	PI	9C2JB0100R088595	JB01E0J088610	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 600,00	RS 200,00	TERESINA
149	877423	ROD2B35	MA	9C2KCC2500LR046926	KC25E0L046947	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 600,00	RS 200,00	TERESINA
150	934772	NIY9257	PI	9BGSU19F0CC121316	NAA160068	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
151	959957	LLU7G22	RJ	9C2KD0540DR106920	KD05E4D106920	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 500,00	RS 200,00	TERESINA
152	996328	NIK7574	PI	9C2JC4110AR703477	JC41E1A703477	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 500,00	RS 200,00	TERESINA
153	931680	NMZ9481	MA	9BGS1910AB260431	S8095037	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
154	716017	NIW0859	PI	9C6KE1520B0022667	E3G9E-022681	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 400,00	RS 200,00	TERESINA
155	927183	QJCS507	MA	9C2JC30708R571737	JC30E78571737	HONDA/CG 125 FAN KS	2008/2008	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 400,00	RS 200,00	TERESINA
156	746877	CKT9804	SP	9BD178226V0296739	5082029	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
157	742081	CVQ2965	SP	9C2HA0710YR216568	HA07E-Y216568	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
158	959995	HPF8581	MA	9C2JC2500YR070735	JC25E-Y070735	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
159	959192	KJN7290	PI	9C2MC270VVR025834	MC27E-V025834	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
160	734883	LVG8243	PI	9BWZZ30ZRT020286	1643516	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
161	925745	LJY2923	PI	9BGT11UKK129260		CHEVROLET/CHEVETTE SL	1989/1989	VERMELHA	ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
162	931670	LVK8886	PI	9BWZZ30ZKT063533		VOLKSWAGEN/GOL CL	1989/1989	BRANCA	ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 300,00	TERESINA
163	960797	LVN9475	PI	9C2JC30706G901488	JC30E76901488	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
164	794121	LWG3640	PI	9C2JC2500YR054488	JC25E-Y054488	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
165	927395	LWG4292	PI	9C2KD02305R007213	KD02E35007213	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
166	916524	LW06055	PI	9C2HA0700R3032093	HA07E-3032093	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
167	959216	NIG0401	PI	9C2JC4110AR580943	JC41E1A580943	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
168	850623	NIL1933	PI	9C2JC4110AR674065	JC41E1A674065	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 300,00	RS 200,00	TERESINA
169	954418	HPD8957	MA	9C2JC250XWR095864	JC25E-X095864	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
170	965156	HVT9212	CE	9C2C250WWR118250	JC25E-W118250	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
171	934630	LVF7968	PI	B9E9105		VOLKSWAGEN/FUSCA 1300 L	1979/1979	BEGE	--	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA
172	960969	LVK3466	PI	9C2JD170WWR018211	JD17E-W018211	HONDA/XLR 125	1998/1998	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
173	937794	LVS574	PI	9C2JC250WWR157757	JC25E-W157757	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
174	969814	LVR2344	MA	9C2JC2500XR171308	JC25E-X171308	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
175	721235	LWV3039	PI	9BD14600J08012214	J08012214	FIAT/UNO FIORINO 1.3	1988/1988	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA
176	803651	LWR9069	PI	9C2JC250VVR227038	JC25E-V227038	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
177	742074	MVU7907	TO	9C2KD02303R005473	KD02E33005473	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
178	902335			9C2KC081058R645018	KC08E15845018	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
179	933985			93ZC4980138309209	8140433587577	IVECOFIAT/DAIHU4912 VAN1	2002/2003	BRANCA	DIESEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA
180	735630	NXP8825	MA	9C2JC4110BR764603	JC41E1B764603	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
181	927196	OEG3F07	PI	9C2JC4110CR328533	JC41E1C328533	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 200,00	TERESINA
182	631764	LVT7960	PI	9BD17808122326327	5300560	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA



183	934924	NMS4123	MA	9BD110586A1510660	310A3011*8705084*	FIAT/LINEA HLX 1.9	2009/2010	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 200,00	RS 300,00	TERESINA
184	962276	HXL3744	CE	9C2JC30103R235572	JC30E13235572	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	PEDRO II
185	959992	CMS1256	SP	9C2JC250VWR065524	JC25E-W065524	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
186	927342	HON3143	MA	9C2JC1801KR404768	2022639	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
187	845595	HON5415	MA	9C2JC2501SRT19014	JC25E-ST19014	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
188	805204	HON8508	PI	9C2JC250TTR074052	JC25E-T074052	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
189	877246	HOZ0599	MA	9C2JC250VTR065957	JC25E-V065957	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
190	927341	HPB7663	MA	9C2JC250XWR000288	JC25E-X000288	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
191	755837	LXH7348	PI	9C2JC250VTR003819	JC25E-V003819	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
192	794114	LVM7247	PI	9C2JC30102R240048	JC30E12240048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
193	852813	LVN5427	PI	8A1BB0Y051L258899	D7DC760F028768	RENAULT/CLIO TL 1.0	2001/2001	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 300,00	TERESINA
194	1036976	LWP9781	PI	CG125BR1218661		HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
195	963532	LWC5178	PI	9C2JC30103R298022	JC30E13298022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
196	794117	LWG6405	PI	9C2JC2500XR185767	JC25E-X185767	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
197	928190	LWO1203	PI	9C2JC2501RRS16628	JC25E-RS16628	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
198	928776	LWQ0319	PI	9C2JC2501SRS79414	JC25E-S79414	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
199	928193			9C2JC250VVR109632	JC25E-V109632	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
200	905659	NID7270	PI	9C2JC30708R090423	JC30E78090423	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
201	928465	NIH4446	PI	LAPPJ26880011466	JS154FM08H04140	JANSHE/HOUSTON 125-6A	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
202	959197	NIO4360	PI	9C2KC08108R305549	KC08E18305549	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
203	755849	PIM4879	PI	9C6KE2030E0000308	E3L3E-005209	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 200,00	TERESINA
204	934888	HPF1290	PI	9BWZZ373YP017044	AFR233817	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 100,00	RS 300,00	TERESINA
205	954430	BFF7118	SP	9C2KD0101MR119453	0034663	HONDA/NX 150	1991/1991	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
206	963531	DJB447	SP	9C2JC30104R800403	JC30E14800403	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
207	953603	HAP2086	MG	9C2JC30103R286165	JC30E13286165	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
208	927372	HPF9406	MA	9C2JC3010YR041715	JC30E-Y041715	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
209	960008	HPL6833	MA	9C6KE013020014709	E314E-014880	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
210	927340	LVH4252	PI	9C2JC250VWR104493	JC25E-W104493	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
211	906204			9C2JC30708R713375	JC30E78713375	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
212	783614	NHQ5589	MA	94J2XHD77M002367	K166FML30012040	SUNDOWN/STX 200	2007/2007	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
213	927369	NIJ9990	PI	9C2JC30708R722417	JC30E78722417	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
214	927367	NIS1756	PI	9C2JC4110AR720600	JC41E1A720600	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 80,00	RS 200,00	TERESINA
215	965152			9C2JC1801LR535222	2082420	HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 60,00	RS 200,00	TERESINA
216	960033	NIA2148	PI	95VAC1G588M010478	A1G8010852	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 60,00	RS 200,00	TERESINA
217	962663	LVQ6372	PI	93FGF125KYA000631	GF125100952	KASINSKI/GF 125	2000/2000	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 50,00	RS 200,00	PEDRO II
218	959208	LCNS561	PI	9C2KC08105R012097	KC08E15012097	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 50,00	RS 200,00	TERESINA
219	960851	LVQ1592	PI	9C2JA0101KR107911	1007570	HONDA/CG 125 CARGO	1989/1989	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 50,00	RS 200,00	TERESINA
220	716019	LVN3525	PI	94J2XCE66M012306	JCE6027213	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 40,00	RS 200,00	TERESINA
221	960235	NIN4142	PI	LXYXCBLOXB0219479	1P39FMBA101919	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 5,00	RS 200,00	TERESINA
222	937808	NIP7432	PI	95VCA4M8ABM008856	C7KA007467	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 5,00	RS 200,00	TERESINA
223	734460	LVH4206	PI	9BWZZ302TP045893	277537	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	RS 500,00	RS 300,00	TERESINA
224	993470		SP			FORD/F-1000 SUPER/ S.SÉRIE 4X4 3.9 DIESEL		Verde		SUCATA INSERVIVEL	RS 500,00	RS 100,00	TERESINA
225	934866		SP			VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI 2P E 4P		Azul		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
226	934887		SP			GM/SILVERADO DLX 4.2 CONQUEST HD DIESEL		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
227	529465		MA			VOLKSWAGEN/VOYAGE		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
228	934658		MA			FIAT/UNO MILLE EP 2P E 4P		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
229	934905		TO			GM/		Verde		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
230	929795		PE			GM/ASTRA ADVANTAGE 2.0 MPFI FLEXPOWER 8V 3P		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
231	934629		PI			FIAT/UNO MILLE SX 2P E 4P		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
232	966399		PI			RENAULT/CLIO AUT 10 16VH		Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
233	965217		PI			GM/CORSA WIND		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
234	529466		PI			VOLKSWAGEN/PASSAT GL		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
235	734104		PI			GM/CHEVETTE SL		BEGE		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
236	933553					FIAT/STRADA ADVENTURE 1.8/ 1.8 LOCKER FLEX CE		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
237	933640					FIAT/GRAND SIENA ESSEN. ITALIA DUAL 1.6 FLEX		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
238	933754					GM/		--		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
239	933931					FORD/FIESTA 1.0 8V FLEX/CLASS 1.0 8V FLEX 5P		--		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
240	934290					TOYOTA/HILUX CD DLX 4X4 2.8 DIESEL		Prata		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
241	934292		MG			FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 FLEX 16V 5P		Cinza		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
242	934367					JEEP/RENEGADE 75 ANOS 2.0 4X4 TB DIESEL AUT.		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
243	934727					MITSUBISHI/PAJERO FULL GLS/GLS/PKHPE 3.2 DIES/31 5P		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
244	934871					TROLLER/T-4 TRAIL 4X4 3.2 TDI CAP. RIG. DIESEL		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA
245	934889					GM/ASTRA 2.0 8V/ CD 2.0 8V HATCHBACK 5P AUT		Branca		SUCATA INSERVIVEL	RS 300,00	RS 100,00	TERESINA



246	934891			FIAT/PALIO 1.6 MPI 16V 4P	Verde		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
247	934894			FORD/ESCORT GHIA 1.8i / 1.8 / 1.6	Branca		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
248	934902			GM/CLASSIC ADVANTAGE 1.0 VHC FLEXPOWER 4P	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
249	870742	PI		FORD/FIESTA	Branca		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
250	870743	PI		FORD/ESCORT	Cinza		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
251	926642	CE		GM/ASTRA	Branca		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
252	927091	MA		GM/CLASSIC	Cinza		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
253	934278	PI		FIAT/UNO FURGÃO 1.3 MPI FIRE/ FIRE FLEX 8V	Branca		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 100,00	TERESINA
254	933969			IVECO/DAILY MINIBUS 50-170 TURISMO (DIESEL)	--		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	TERESINA
255	962272	RS		HONDA/XLR 125	Azul		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	PEDRO II
256	962284	MG		HONDA/XR 250 TORNADO	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	PEDRO II
257	965151	SP		HONDA/CG 160 FAN	Cinza		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
258	954419	SP		HONDA/CG 150 TITAN-KS/ TITAN-JOB	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
259	971402	SP		HONDA/CG 150 FAN ESI	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
260	953413	MA		HONDA/CG 125	Azul		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
261	953298	MA		HONDA/CG 125	Verde		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
262	953608	CE		HONDA/CG 125	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
263	953261	PI		HONDA/POP 100 97cc	Azul		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
264	996396	PI		HONDA/CG 125 FAN ES	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
265	927158	MA		HONDA/CG 125	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
266	928775	PI		HONDA/CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
267	948188	PR		HONDA/CG 125	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
268	953301	PI		HONDA/CG 125 FAN ES	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
269	953303	PI		HONDA/CG 125	Verde		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
270	953346	SP		HONDA/CG 125	Cinza		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
271	953351			HONDA/XLR 125	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
272	954442			SHINERAY/	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
273	960399	SP		HONDA/CG 160 FAN FLEX	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
274	963518	CE		HONDA/CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX	Azul		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
275	965329	MG		HONDA/CG 125	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
276	973128	MA		HONDA/CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
277	981181			HONDA/NXR 160 BROS	Branca		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
278	1027062	PI		HONDA/CG 160 START	Prata		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
279	1027073	PI		HONDA/CG 125 FAN ES	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
280	1027075	CE		HONDA/CG 150 FAN ESI/ 150 FAN ESI FLEX	Cinza		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
281	1028875			HONDA/BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECTION	Branca		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
282	960525			HONDA/CG 160 START	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
283	973512	PI		HONDA/CG150 TITAN MIX ES	Laranja		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
284	953411	PI		HONDA/BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECTION	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
285	950027	PI		HONDA/CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
286	996321	PA		HONDA/CG 125 FAN ES	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
287	1031066	SP		HONDA/NXR 125 BROS ES	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
288	965148	CE		HONDA/NXR125 BROS ES	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
289	967631	PI		HONDA/BIZ 125 ES	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
290	966666	PI		HONDA/POP100	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
291	965809	PI		HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
292	996327	PI		HONDA/BIZ 110i	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
293	971544	PI		HONDA/CG 160 FAN ESDJ	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
294	973505	PI		HONDA/CG 160 FAN	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
295	996394	PI		HONDA/CG 160 START	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
296	953605	MA		HONDA/CG 160 TITAN FLEXONE/ED.ESPECIAL.40 ANOS	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
297	973510	MA		HONDA/POP 110i	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
298	996333	MA		HONDA/POP 110i	Preta		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA
299	954441	PI		HONDA/NXR 160 BROS ESDD FLEXONE	Vermelha		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TERESINA

Teresina/PI, 12 de junho de 2026.